



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020

Aos vinte e oito dias de maio do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS UTILIZADAS POR PACIENTES ACOMPANHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA. – CNPJ nº 29.494.115/0001-61** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 022/2020.

MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.000	LA	DIETA EM PÓ INFANTIL A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE. DIETA EM PÓ INFANTIL A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, COM PROTEÍNA ANIMAL. DILUIÇÃO INSTANTÂNEA SEM NECESSIDADE DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 1,0KCAL/ML. COM COLINA, TAURINA E CARNITINA. USO ORAL E ENTERAL. SABOR BAUNILHA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. LATA 400G.	NUTREN JUNIOR 400G NESTLE	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
2	1.000	LA	DIETA EM PÓ PADRÃO COMPLETO E BALANCEADO. DIETA EM PÓ PADRÃO COMPLETO E BALANCEADO, NORMOCALÓRICO (1,0KCAL/ML), NORMOPROTEICO (COM NOMÁXIMO 20% PTN DE SOJA), SEM GLUTEN E SEM LACTOSE. QUE DISPENSE O USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. SABOR BAUNILHA E/OU CHOCOLATE. LATA 400G.	NUTREN 1.0 400G NESTLE	R\$ 25,90	R\$ 25.900,00
4	1.000	LT	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA	ISOSOURCE 1.5 1L NESTLE	R\$ 21,90	R\$ 21.900,00

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

			DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA (MÍNIMO 1,5KCAL/ML), COM FIBRAS. EMBALAGEM TETRAPACK DE 1 LITRO. SISTEMA ABERTO			
7	15.000	LT	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL COM FIBRAS DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL COM FIBRAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS (NO MÍNIMO 3 TIPOS DE FIBRAS) CONTENDO NO MÍNIMO 15% DE TCM, COM OSMOLARIDADE ATÉ 360 OSM/KG. SABOR NEUTRO. SISTEMA ABERTO.	ISOSOURCE SOYA FIBRAS/NESTLE	R\$ 16,40	R\$ 246.000,00
8	1.000	LT	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL SEM FIBRAS DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL SEM FIBRAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, CONTENDO NO MÍNIMO 15% DE TCM, COM OSMOLARIDADE ATÉ 360 OSM/KG. SABOR NEUTRO. SISTEMA ABERTO.	ISOSOURCE SOYA/NESTLE	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
16	5.000	UN	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL COMPLETO SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL COMPLETO, HIPERCALÓRICO (MÍNIMO 1,8KCAL/ML), ESPECÍFICO PARA PACIENTES EM DIÁLISE, ISENTO DE SACAROSE, SABOR BAUNILHA E/OU CHOCOLATE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200ML E MÁXIMO 250ML. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	NOVASOURCE REN/NESTLE	R\$ 8,50	R\$ 42.500,00
18	2.000	UN	SUPLEMENTO ORAL COMPLETO ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO SUPLEMENTO ORAL COMPLETO ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO, HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO, COM ADIÇÃO DE COLINA E/OU	NOVASOURCE PROLINE 200ML NESTLE	R\$ 11,80	R\$ 23.600,00

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br

Página 2 | 9



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

			ARGININA (NO MÍNIMO 3G) E MICRONUTRIENTES COMO ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA A E VITAMINA E, ISENTOS DE SACAROSE. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM 200ML.			
20	1.500	LA	SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ, SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, EM PÓ, HIPERPROTEICO (MÍNIMO 70G DE PTN POR LITRO), COM NO MÁXIMO 50% CARBOIDRATOS, COM FIBRAS, POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAL, INSTANTÂNEO, QUE NÃO NECESSITE DE MIXER OU LIQUIDADOR PARA TOTAL SOLUBILIDADE, ISENTOS DE SACAROSE E GLUTEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE ATÉ 400G.	NUTREN SENIOR/NESTLÉ	R\$ 37,00	R\$ 55.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 478.400,00

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020



Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL



Empresa: Medicam Distribuidora de Medicamentos e
Nutrição Ltda.

CNPJ: 29.494.115/0001-61.

Endereço: Rua Buarque de Macedo, nº 1.163.
Jardim Brasil – Campinas/SP.

CEP: 13.073-010.

Representante: Fabrícia de Paula Baggio.

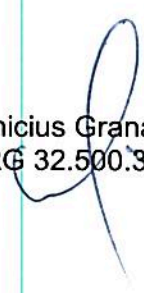
RG: 24.659.439-1.

CPF: 181.998.728-02.

TESTEMUNHAS:



1. – Arlindo Jorge Junior
RG 4.666.727-1



2. – Vinicius Grana Tonon
RG 32.500.356-7

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de dietas enterais utilizadas por pacientes acompanhados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP Nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 28 de maio de 2020.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE

ATA REGISTRO Mosp nº 026/2020

NOME: Vinícius Grana Tonon.

CARGO: Secretário Municipal de Saúde.

CPF 219.939.998-25.

RG 32.500.356-7.

DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1981.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida Vereador Armando Fornari, nº 64 – Parque Dona Virgínia – Amparo/SP – CEP 13.903-210.

E-MAIL INSTITUCIONAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (11) 9 7506 0256.

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF 079.569.958-17.

RG 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP – CEP 13.903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9773 1174.

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PELA CONTRATADA

NOME: Fabrícia de Paula Baggio.

CARGO: Sócia.

CPF nº 181.998.728-02.

RG nº 24.659.728-02.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Barreto Leme, nº 1.939, apto 83 – Cambuí –
Campinas/SP – CEP 13.025-085.

E-MAIL INSTITUCIONAL: vendas@medicam.com.br

E-MAIL PESSOAL: vendas@medicam.com.br

TELEFONE: (19) 2511 1041.

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de dietas enterais utilizadas por pacientes acompanhados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP.
Telefone	(19) 3807 4271
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9247 - (19) 3817 9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 28 de maio de 2020.


Arlindo Jorge Junior
Secretário Municipal de Administração



PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Município de Amparo.
CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição Ltda.
CNPJ: 29.494.115/0001-61.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 28/05/2020 e término em 27/05/2021.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de dietas enterais utilizadas por pacientes acompanhados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 478.400,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 28 de maio de 2020.


Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL
gabinete@amparo.sp.gov.br



5º TABELIÃO DE NOTAS
CAMPINAS - SP
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO SANDRO MACIEL CARVALHO



= PRIMEIRO TRASLADO =
LIVRO Nº1674 PÁGINAS 247/248

**PROCURAÇÃO QUE FAZ: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE
PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove (2019), do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, nesta Cidade e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, no 5º Tabelião de Notas, instalado à Praça XV de Novembro nº 16, Bairro Cambuí, perante mim, escrevente, compareceu, como outorgante, **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Pierre Simon de La Place nº 751, Galpões 3 e 4, Techno Park Campinas, CEP 13069-320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.106.730/0001-22, com seu instrumento particular de 27ª (Vigésima Sétima) Alteração com consolidação do Contrato Social, firmado em 09 de maio de 2018, registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 272.700/18-6, em sessão de 25 de junho de 2018, cuja cópia reprográfica está arquivada nestas Notas, em pasta própria, sob o nº 181/2019, juntamente com o resultado da consulta realizada em atendimento ao disposto no item 41, letra "b" do Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo (Provimento nº 58/1989) no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, no endereço eletrônico www.jucesp.fazenda.sp.gov.br, onde se verificou a Ficha Cadastral da outorgante emitida no dia 18/04/2019, às 09:59:56 horas, autenticidade nº 115898518. Neste ato, em conformidade com a cláusula sexta dos atos constitutivos supracitados, ora outorgante é representada pela sócia administradora ROSANGELA APARECIDA FERRI GRASSI, brasileira, que declarou ser casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.798.513-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 994.825.418-04, residente e domiciliada em Campinas, Estado de São Paulo, à Rua da Tijuca nº 998, Condomínio San Conrado, Distrito de Sousas, CEP 13025-150, que foi reconhecida como pessoa juridicamente capaz e identificada perante mim pelo documento de identidade acima citado e ora exibido, do que dou fé. E pela outorgante na forma como vem representada me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus procuradores, **MARCILIE JARDIM CARNAVALI DE ARAGÃO**, brasileira, casada, coordenadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.214.304-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 058.370.838-20, **AMANDA CRISTINA DE CARVALHO GODI CAMPOS**, brasileira, casada, escriturária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.037.335-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 278.928.938-73, **GILSON FELIX ALVEZ**, brasileiro, casado, coordenador, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.411.155 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.292.748-50, todos com domicílio profissional na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, à Avenida Anísio Haddad nº 7.055, Bairro Francisco Fernandes, CEP 15090-305, e **ANTONIO JOSÉ GRASSI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.676.763-x SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.952.088-76, residente e domiciliada em



PRAÇA XV DE NOVEMBRO 16 - CAMBUI
CAMPINAS SP CEP 13024-100
FONE: 19-37053300

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS		1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0		Instituto Brasileiro de Registro Civil - IBCR	
Autenticação Digital			
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente ata digitalmente e a publicação faz do instrumento representado e conteúdo neste ato. O registro e a publicação. Dou fé.			
Cód. Autenticação: 53392404191647420751-1; Data: 24/04/2019 16:49:21			
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL99829-ONBT;		Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Valor Assinado de Mônica Cavalcanti		Controle os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
TJ/PB			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Campinas, Estado de São Paulo, à Rua da Tijuca nº 998, Condomínio San Conrado, Distrito de Sousas, CEP 13025-150, aos quais confere amplos, gerais e ilimitados poderes para, **agindo em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação**, o fim especial de representá-la em processos licitatórios perante órgãos da administração pública federal, estadual e municipal; para o citado fim, poderão os procuradores realizar cadastramento perante órgãos da administração pública federal estadual e municipal e credenciamento para participação em qualquer tipo de procedimento licitatório, impugnar editais, assinar propostas de preços, assinar termos e contratos de quaisquer natureza e demais documentos necessários, realizar lances e ofertas de preços, assinar recursos administrativos e a estes responder na esfera administrativa, manifestar intenção de recurso, tomar ciência de decisões, praticar todos os atos de representação da outorgante perante órgãos da Administração Pública no que se refere exclusivamente à licitações, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento da presente procuração, **que pode ser substabelecida sempre com reserva de iguais poderes. A presente procuração tem eficácia de dois (2) anos.** Como assim disse, pedi-me e eu lavrei este instrumento, que, lido e achado conforme, aceita, outorga e assina, tendo sido observadas as formalidades legais do ato e dispensada a presença de testemunhas instrumentárias, do que dou fé. Eu, Mariana Ferreira de Brito Gaio (Mariana Ferreira de Brito Gaio), Escrevente, lavrei. Eu, Silvio César Podavin (Silvio César Podavin), Escrevente Substituto, subscrevi e assino. Procuração com valor econômico: Tabelião R\$ 134,95 - Estado R\$ 38,35 - Secretaria da Fazenda R\$ 26,24 - Município R\$ 7,08 - Ministério Público R\$ 6,48 - Registro Civil R\$ 7,10 - Tribunal de Justiça R\$ 9,26 - Santa Casa R\$ 1,35 - Total do Ato R\$ 230,81. (MFBG) (a.a.) **ROSANGELA APARECIDA FERRI GRASSI//NADA MAIS.** Traslada fielmente em seguida, do próprio original, dou fé. Eu, Silvio César Podavin (SILVIO CEZAR PODAVIN), ESCRIVENTE SUBSTITUTO, expedi este traslado, conferi, subscrevo, do que dou fé e assino em público e raso.

Silvio Cesar Podavin
Escrevente Substituto
5º Tabelião de Notas de Campinas



1136211PR000000001644919M, 1136211TR000000001645019V

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
de Foz de Iguaçu, Paraná - Fone: 041 3333-1111 - CEP 85800-000 - www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento original e conferido sobre o original. O original e a reprodução. Data: 16/04/2019

Cód. Autenticação: 53392404191647420751-2; Data: 24/04/2019 18:49:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal G: AIL99828-UY9I
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/04/2020 10:01:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1231004

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/04/2021 10:00:57 (hora local).

¹**Código de Autenticação Digital:** 53392404191647420751-1 a 53392404191647420751-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcaea257515206f4d5718220fe53093057d5740bbe7fea4e8a9a87e80c09068b52ba61cc3a8f44143e1f2f13b2b729ab31574d5318ecf1d74c94aee7fd3783363

